



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MALLET

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Mallet, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução n^o 01/ 2020 - CME vem por meio desta, apresentar a Lista de Cadastros para possível obtenção de vagas nos *CMEIs Anjo da Guarda e Pingo de Gente* no ano letivo de 2020.

Na medida em que surgirem vagas, os alunos contemplados, através da seleção realizada pela comissão formada pelo Conselho Municipal de Educação serão informados através de contato telefônico.

Ainda, poderão ser incluídos alunos durante o Ano/2020, se houver desistência ou transferências de outros e seguindo a análise dos critérios da Resolução a ser realizada pela comissão do Conselho Municipal de Educação:

Art. 7^o. Fica estabelecido pela presente Resolução, os critérios abaixo elencados para fins de classificação para os atendimentos prioritários para as matrículas nos Centros Municipais de Educação Infantil, os quais seguirão a seguinte ordem:

- I** - Crianças declaradas pelos órgãos de proteção da criança e do adolescente em situação de vulnerabilidade social;
- II** - Pertencer à família que a mãe ou responsável legal trabalhe fora do lar, considerando primeiramente o trabalho em tempo integral e posteriormente em tempo parcial;
- III** - Possuir necessidades educacionais especiais, comprovadas por laudo médico ou equivalente;
- IV** - Pertencer à família beneficiária do Programa Bolsa Família;
- V** - Ter efetuado o cadastro no ano anterior e ter permanecido na lista de espera no prazo de 6 (seis) meses ou mais;
- VI** - Residir em distância mais próxima onde o CMEI esteja localizado.

➤ Centro Municipal de Educação Infantil "Pingo de Gente"

Berçário	
1 ^o	Davi Lucas Halabura

Infantil 1	
1 ^o	Lorena Kocinski Nogara
2 ^o	Heitor Roque Lima
3 ^o	Valentim de Lara Jagher
4 ^o	Vitor Bordun Viana
5 ^o	Renan de França

Infantil 2	
1 ^o	David Allan de Oliveira Woiciechowski
2 ^o	Milena Kzionzek
3 ^o	Alyce Manoelly de Lima
4 ^o	Davi Renato Guimarães Polak
5 ^o	Matheus Vinicius Valigura
6 ^o	Eduardo Miguel Oliveira da Silva
7 ^o	Joaquim Brzezinski de Miranda
8 ^o	Lorena Werzel Nahorny
9 ^o	Ane Sophia de Almeida
10 ^o	Arthur Renan Majewski Ferreira



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MALLET

➤ Centro Municipal de Educação Infantil "Anjo da Guarda"

Maternal III	Não Há Espera
--------------	---------------

Mallet/PR, 14 de Fevereiro de 2020.

Diva Prohmann de Lima

*Presidente do Conselho Municipal de Educação
Mallet - Paraná*